



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/9 Pgs
- Atos da FHMST.....9/10 Pgs

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....11 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 69

Quinta - Feira, 26 de Agosto de 2010



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

##### LEI Nº 1.583, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

**REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO PUBLICADA COM ERRO FORMAL NA EDIÇÃO DE Nº 68 DE 24/08/2010 – fls. 01 e 02**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial passando a integrar o orçamento vigente, especificamente do FMDCA, até o limite que cita.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei para implantação de Projetos recomendados pelo Ministério Público Federal do Trabalho, serão provenientes de anulação de dotação, em conformidade com o Art. 43, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

## ANEXO A LEI Nº 1.583 DE 18 DE AGOSTO 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>			
3232.04.243.105.2.061.000	4.4.52.90.01	R\$ 100.000,00	
Erradicação do Trabalho Infantil			
3232.08.243.105.1.052	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
Profissionalização do Adolescente			
3232.11.334.105.1.053	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO PUBLICADO COM ERRO FORMAL NA EDIÇÃO DE Nº 68 DE 24/08/2010 – fls. 04

## DECRETO Nº 2.039 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que passa a integrar o orçamento vigente, especificamente o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.583 de 18 de agosto de 2010,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente, serão provenientes da anulação parcial de receitas consignadas na LOM, como recomendado pelo Ministério Público Federal do Trabalho, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.039 DE 23 DE AGOSTO DE 2010**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>			
3232.04.243.105.2.061.000	4.4.52.90.01	R\$ 100.000,00	
Erradicação do Trabalho Infantil			
3232.08.243.105.1.052	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
Profissionalização do Adolescente			
3232.11.334.105.1.053	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**DECRETO Nº 2.040 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

*Considera ponto facultativo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais no dia **06 de setembro de 2010 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - A Secretaria de Educação e Cultura deverá adotar procedimentos em virtude do Ponto Facultativo, visando dar cumprimento ao Calendário Escolar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 305 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo Administrativo nº 44574/2010

**R E S O L V E**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família a servidora **CREUSA ANTÔNIA DA SILVAS SIMÕES**, professora, matrículas nº 0020 e nº 1.334, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 07/07/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

*Chefia de Gabinete*

*Corrigenda:*

**- Edição nº 66 de 17 de agosto de 2010 – fl. 04  
Por ter sido publicada com erro foral de digitação**

Onde se lê: “PORTARIA DE Nº 279 de 16 DE JULHO DE 2010”

Leia-se: “**PORTARIA DE Nº 279 de 16 DE AGOSTO DE 2010**”

*Gilmar dos Santos Esteves*

*Chefe de Gabinete*

### **Atos da Administração**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 008/2010-presencial

DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2010.

PROCESSO: 9290/09

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de materiais médicos hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedor as empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 99/2010

EMPRESA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Estimativa	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	500	cx c/ 10 tabletes	colagenase + cloranfenicol bismaga 0,6 u/g + 0,01 g/g 30gr	161,50	ESPECIFARMA	CRISTÁLIA	83,40	41.700,00

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVIERA**

Secretário de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 009/2010-presencial

**DATA DA ABERTURA:** 14 de julho de 2010.

**PROCESSO:** 0148/10

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos para atendimento da Secretaria de Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto-RJ

Sagrou-se vencedor a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 103/2010

**EMPRESA:** MEDICOM RIO FARMA LTDA

**CNPJ:** 39.499.710/0001-43

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	1000	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	ÁCIDO FÓLICO DE 5 MG	MEDICOM	TKS	1,20	1.200,00
15	1000	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	ALLOPURINOL DE 100 MG	MEDICOM	SANVAL	2,40	2.400,00
26	50	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	MEDICOM	VITAPAN	1,81	90,50
34	10	CENTO (100 FRASCOS)	CAPTOPRIL 12,5ML	MEDICOM	MARIOL	1,08	10,80
46	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	CÁSSIA ANGUSTICLIA + VAHL + ASSOCLAÇÕES 400 MG	MEDICOM	BARRENE	122,34	1.223,40
114	20	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	FENOFBRATO 250MG	MEDICOM	FARMA SA	177,17	3.543,40
124	20	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	GENEKO BLOBA L 80 MG	MEDICOM	TKS	10,44	208,80
127	3000	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	GLIMEPERIDA DE 4 MG	MEDICOM	CIFARMA	8,76	26.280,00
133	1000	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	HIOSCINA DE 10 MG	MEDICOM	MEDQUÍMICA	11,74	11.740,00
149	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	LISINAPRIL 10 MG	MEDICOM	GEOLAB	10,68	106,80
162	3000	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	METFORMINA DE 850 MG	MEDICOM	PRATI	3,60	10.800,00
166	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	METOTREXATO DE SODIO 2,5 MG	MEDICOM	BLAUSIEGEL	51,58	515,80
176	20	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	NIMIZULIDA 100 MG	MEDICOM	GEOLAB	3,29	65,80
178	3000	CENTO (100 CÁPSULAS)	OMEPRAZOL DE 20 MG	MEDICOM	PRATI	3,60	10.800,00
188	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	PIROXICAM 20 MG	MEDICOM	PRATI	4,94	49,40
196	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	PROPATILNITRATO 10MG	MEDICOM	B-M3	29,98	299,80
222	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	VALSARTANA + ANLODIPINO 160 + 5 MG	MEDICOM	NOVARTIS	329,00	3.290,00
224	20	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG 160MG/5MG	MEDICOM	NOVARTIS	329,00	6.580,00
225	10	CENTO (100 COMPRIMIDOS)	VALSATANA 160 MG	MEDICOM	NOVARTIS	279,00	2.790,00
273	1200	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	MEDICOM	MARIOL	0,76	912,00
281	500	FRASCO	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	MEDICOM	PRATI	0,93	465,00
286	300	FRASCO	NISTATINA SUSP. ORAL	MEDICOM	PRATI	1,14	342,00
292	1000	BISNAGA	RETINOL, COLECALCIFEROL E OXIDO DE ZINCO	MEDICOM	NATIVITA	1,18	1.180,00
303	100	STRIPS C/ 60 DOSES	XINOFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG- PÓ INALANTE	MEDICOM	GLAXO	61,47	6.147,00

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA  
Secretário de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 010/2010-presencial

**DATA DA ABERTURA:** 11 de agosto de 2010.

**PROCESSO:** 9095/09 e 9171/09

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de óleo lubrificante, óleo hidráulico e fluido para freio para atendimento das Secretarias Municipais do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ

Sagrou-se vencedor a empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 109/2010

**EMPRESA:** MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS

**LTDA**

**CNPJ:** 01.591.543/0001-93

Item	Quant.	Unit	Descrição	Marca	Firma	Valor Unit	Valor Total
05	466	Litro	Óleo Lubrificante 100% sintético API SL (Mínimo) SAE 5 w 40	INGRAX	MJR Porto Velho Com. e Prest. de Serviços Ltda.	16,30	7.595,80
12	06	DR C/170	Graxa Cassis II	INGRAX	MJR Porto Velho Com. e Prest. de Serviços Ltda.	733,00	4.398,00
						<b>Valor Total</b>	<b>11.993,80</b>

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVIERA**

Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2375/10**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 9434/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, **FUNÇÃO:** Engenheira (referência X); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 04 de maio 2010 e findando-se em 03 de maio de 2011; **VALOR:** R\$ 1.196,19 (um mil e cento e noventa e seis reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO:** 2007.04122.020.043- 3.190.11 e 2007.092711152.0007-3.1.90.13; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2010.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2397**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 0002891/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a **CONSTRUTORA C&A S/C LTDA**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para a execução de drenagem nas águas pluviais e escadaria hidráulica provenientes da Rua Manoel Evangelista do Carmo e Rua Santa Fé (bairro Santa Fé); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da expedição do memorando autorizativo pela Secretara de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VALOR:** R\$ 64.900,39 (setenta e quatro mil e novecentos reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO:** 2007.267823101.0124.4.90.51-02; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração

**CORRIGENDA**

**Por ter ocorrido erro no contrato nº 2373**

**ONDE SE LÊ:** André Luiz Medeiros

...

**LEIA-SE:** MICA RIO LTDA

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de maio de 2010.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Pregoeiro

**CORRIGENDA**

Por ter ocorrido erro de digitação do nº da Ata de Registro de Preço da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED LTDA, do Pregão nº 009/10, ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preço nº 008/10 **LEIA-SE:** Ata de Registro de Preço nº 009/10.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2010.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Pregoeiro

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS  
INCISO I DO ARTIGO 45 DA LEI Nº 1.579/2010**

	CARGOS	ATIVOS		APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	TOTAL DE VAGAS
		Estáveis	Não Estáveis				
Referência I	Trabalhador Braçal	76	17	1	1	95	99
	Lixeiro	8				8	11
	Vigia	8		1		9	9
	Zelador de Unidade Escolar	0	6			6	8
Referência II	Contínuo	3				3	4
	Servente	33				33	34
	Telefonista	2				2	4
	Jardineiro	3			1	4	3
	Aux. de Manutenção	3				3	4
	Merendeiro	67	4			71	83
	Agente de Endemias	0	3			3	6
	Guarda Ambiental	0	0			0	1
	Agente Comunitário De Saúde Cocimbeiro (Hospital)	0	36			36	40
Referência III	Motorista	40	4	2		46	49
	Mecânico	1				1	1
	Bombeiro Hidráulico	10				10	15
	Pintor	1				1	1
	Oper. de Us. de Asfalto	2				2	2
	Eletricista	1				1	1
	Acidente de Saúde	10				10	14
	Assist. Apoio Comunitário	0				0	1
	Operador de Máquinas	7			1	8	10
Referência IV	Pedreiro	4			1	5	5
	Encarregado de Obras	1				1	1
	Auxiliar de Consultório Dentário	0	5			5	9
	Inspetor de disciplina	0	6			6	10
Referência V	Professor "E"	161	11	1		173	178
	Professor Alfabetizador	0				0	5
	Cadastrador	4				4	5
	Aux. Administrativo	24	6			30	32
	Aux. de Contabilidade	4	1			5	5
	Aux. de Tesouraria	1				1	2
	Desenhista	0				0	2
	Aux. de Embalagem	10	3			13	20
	Aux. de Imobiliação	0				0	2
Dir. de Ev. Ativ. Prod.	1				1	1	
Referência VI	Secr. de Unid. Escolar	0	8			8	8
	Fiscal de Saúde	0				0	2
Referência VII	Fiscal de Obras	2				2	3
	Fiscal de Posturas	2				2	2
	Fiscal de Tributos	2				2	2
	Progr. de Computador	0				0	1

Referência VII	Técnico Agrimensura	0				0	1
	Técnico em Raio X	2				2	2
	Técnico em Prótese dentária	0	1			1	1
	Prof. Educ. Física	3	6			9	12
	Prof. de História	1	2		1	4	5
	Prof. de Geografia	2	2			4	6
	Prof. de Ciências	0	6			6	7
	Prof. de Ling. Inglesa	1	2			3	6
	Prof. de Educ. Musical	0				0	1
	Prof. de Educ. Artística	0				0	4
	Prof. De Artes	0	4			4	5
	Supervisor Educacional	4	1			5	6
Prof. de Ling. Portug.	8	2			10	15	
Prof. de Matemática	1	8			9	12	
Referência IX	Biólogo	0				0	1
	Contabilista	1				1	1
	Enfermeiro	1				1	3
	Assistente Social	1				1	2
	Bioquímico-Farmacêutico	1				1	1
	Farmacêutico	1				1	1
	Fonoaudiólogo	3				3	3
	Psicólogo	2	3			5	5
	Fisioterapeuta	2	2			4	4
	Nutricionista	1	1			2	2
Referência X	Dentista	6	1			7	8
	Médico	4				4	13
	Médico Cardiologista	2				2	2
	Médico Obstetra	1				1	3
	Médico Ginecologista	2				2	2
	Médico Psiquiatra	1				1	1
	Médico Otorrinolab.	0				0	1
	Médico Ortopedista	1				1	2
	Médico Veterinário	1				1	1
	Engenheiro	0				0	1
	Médico Oftalmolog.	0				0	1
	Médico Neurologista	0				0	1
	Médico Pediatra	0				0	1
	Advogado	1		1		2	1
Referência XI	Médico Plant. Clínico	2				2	7
	Médico Plant. Pediatra	3				3	7
	Médico Anestesiata	2				2	3
Referência XII	Dentista de Família	0	5			5	7
Referência XIV	Enfermeiro de Família	0	7			7	7
Referência XV	Médico de Família	0	1			1	5
TOTAL		557	164	6	5	732	830
Comissionados	Chefe de Gabinete		1			1	1
	Procurador Geral		1			1	1
	Secretário de Administração		1			1	1
	Secretário de Fazenda	1				1	1
	Secretário de Educação e Cultura	1				1	1
	Secretário de Turismo, Esporte e Lazer		1			1	1
	Secretário de Saúde		1			1	1
	Secretário de Obras		1			1	1
	Secretário de Planejamento e Gestão	1				1	1
	Secretário de Meio Ambiente		1			1	1
	Secr. da Família, Ação Social, Cid. e Hab.		1			1	1
	Presidente da FMHST		1			1	1
	Assistente Jurídico da FHMST		1			1	1
	Diretor Administrativo da FMHST	*				0	1
	Diretor Médico da FMHST	1				1	1
Total Comissionados		4	10			14	15

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO- Presencial nº 012/010

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES CADA UM, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DURANTE O PERÍODO LETIVO, NOTURNO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PETU ( PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.180/05, SEGUINDO OS SEGUINTEs ITINERÁRIOS ( SÃO JOSÉ X ALÉM PARAIBA “ DOIS ÔNIBUS”, SÃO JOSÉ X TERESOPOLIS “ DOIS ÔNIBUS” ), NOS MOLDES DO ANEXO I, E DEMAIS REQUISITOS ELENCADOS NESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2.400,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 10 de setembro de 2010. HORÁRIO: 10:00 horas

## PREGÃO- Presencial nº 013/010

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 32.609,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 13 de setembro de 2010. HORÁRIO: 14:00 horas

**PREGÃO- Presencial nº 014/010**

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE PAPELARIA DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS,

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 148.623,50

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 17 de setembro de 2010. HORÁRIO: 10:00 horas

**PREGÃO- Presencial nº 015/010**

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PNEUS RECAPADOS, PROTETOR E CÂMARA DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 483.431,70

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 23 de setembro de 2010. HORÁRIO: 10:00 horas

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações )

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
PREGOEIRO



**Atos da FHMST**

**EDITAL Nº 022/2010**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.**

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos nºs. 000763/10, e Leis Complementares nºs. 025/2009 e 032/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 26 de agosto de 2010 à 10 de setembro de 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);

- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

**CARGO: ENFERMEIRO****NOME:****1 – DAILANE SAMAGAILO DA SILVA CABRAL**

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

<b>BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA / DESPESA PAGA POR ÓRGÃO</b>		<b>PERÍODO: Junho</b>
<b>EXERCÍCIO DE 2010</b>		
<b>RECEITA</b>	<b>104.612,95</b>	<b>DESPESA PAGA</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>104.612,95</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>104.612,95</b>	F.H.M.S.T.
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>104.612,95</b>	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	104.612,95	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	<b>CONSIGNAÇÕES</b>
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-	INSS
<b>REPASSES RECEBIDOS</b>	<b>342.000,00</b>	BANCO BONSUCESSO S/A
PREFEITURA MUNICIPAL DE S J V RIO	342.000,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>32.052,18</b>	VALE TRANSPORTE
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>32.052,18</b>	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE
INSS	11.471,01	<b>RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	17.221,20	<b>2006</b>
ISS	-	NÃO PROCESSADO
BANCO BONSUCESSO	659,80	<b>2007</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.078,30	NÃO PROCESSADO
VALE TRANSPORTE	579,31	PROCESSADO
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	42,56	<b>2009</b>
<b>SALDO DE MAIO DE/2010</b>	<b>360.625,28</b>	NÃO PROCESSADO
C/C: 20.489-7 > AIH	26.663,04	<b>SALDO PARA JULHO/2010</b>
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	62.206,21	C/C: 20.489-7 > AIH
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	106.551,03	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP
C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	5.032,07	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP
C/C: 20.494-3 > PPI	173,93	C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIO
C/C: 10.615-1 > PAHI	160.000,00	C/C: 20.494-3 > PPI
		C/C: 10.615-1 > PAHI
<b>TOTAL</b>	<b>830.290,41</b>	<b>TOTAL</b>

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Junho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva  
Diretora Presidente

Lidia Bittencourt Araujo  
Tesoureira

Agostinho Medeiros Chaves  
Contador

Regina Célia Marchiori Martins  
Diretor Administrativo- Interino



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

#### PORTARIA Nº 09, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

*Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Considerando** a vaga aberta pela exoneração de servidor, conforme consta na Portaria nº 06 de 07 de junho de 2010;  
**Considerando** a aprovação da candidata referida no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2007;  
**Considerando** a Homologação do resultado do Concurso Público referido através de Edital, de 16 de agosto de 2007, publicado em 18 de agosto de 2007;  
**Considerando** terem sido apresentados pela candidata todos os documentos relacionados em Edital de Convocação; e  
**Considerando** ter sido a candidata em questão considerada apta em exame médico admissional

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 25 de agosto de 2010, **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA** para o cargo de provimento efetivo de **Oficial Legislativo**, de que trata a Folha 3 do Anexo IV da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal

#### TERMO DE POSSE nº. 001/2010

No vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e dez, nos termos do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 2, de 31 de julho de 1991, compareceu perante mim, **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 120-1, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a senhora **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 09796161-9, emitida pelo IFP-RJ, nomeado pela Portaria nº 09, de 25 de agosto de 2010, habilitada em Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2007, homologado por Edital publicado em 18 de agosto de 2007, a qual já apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como submeteu-se e foi considerada apta em exames médicos admissionais e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual toma posse, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, com lotação nesta Secretaria Administrativa, criado pela Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006. No presente ato é atribuída à servidora ora empossada a matrícula nº 135-2. Para constar, foi lavrado o presente termo que assina comigo a referida servidora.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2010.

**PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**  
Diretora Administrativa

**CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**  
Oficial Legislativo  
Empossada